



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



LEI N. 709/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

SANCIONADO A LEI Nº

05 104 12017

João Cleiton Araujo de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

**"ALTERA NOMECLATURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, que passa a se chamar **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal